

16	002/2021	INST MAIS SAÚDE	HOSPITAL REGIONAL DR ABELARDO SANTOS	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
17	005/2022	INDSH	HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DO CAETÉS	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
18	002/2020	INST.DIRETRIZES	HOSPITAL PÚBLICO SANTA ROSA	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
19	006/2020	INST.DIRETRIZES	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
20	004/2022	ISSAA	POLI-NATEA/TUCURUÍ	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
21	001/2021	ASELC	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
22	010/2020	INST MAIS SAÚDE	HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE CASTELO DOS SONHOS	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
23	011/2020	INST MAIS SAÚDE	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO TAPAJÓS	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
24	002//2023	INSAÚDE	Hospital Regional Público da PA 279 Ourilândia do Norte (HRPON)	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
25	003/2023	ASELC	Hospital Geral de Rio Maria - HGRM	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

Protocolo: 1029610

FÉRIAS

PORTARIA Nº 27 DE 08 DE JANEIRO DE 2024/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54189250/1	DEA PAULA DIAS ALMEIDA	25.02.2018 a 24.02.2019	01.04.2024 a 30.04.2024

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2023/2298421
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2024
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1029566

PORTARIA N.º 28 DE 08 DE JANEIRO DE 2024/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,
Considerando o processo de nº E-2024/2003773

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora INGRID DO SOCORRO DA SILVA PIRES DE ALMEIDA Id. Funcional nº 5902994/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Departamento de Controle de Endemias de 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 25 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2023, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 1.222 de 06.11.2023, publicado no DOE DE Nº 35.610 em 16 de novembro de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2024.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1029606

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA. CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.
Resolução Nº 153, de 28 de dezembro de 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção. Proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa.
- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- Considerando a solicitação do Município de Ananindeua que pleiteia aprovação pela Comissão Intergestores Bipartite das propostas nº 195617 cadastrada pelo município junto ao Ministério da Saúde que referente a aporte de recursos para custeio da Atenção Especializada/Média e Alta Complexidade (MAC), nos termos PORTARIA GM/MS No 544 de 03 de maio de 2023.
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.
Resolve :
Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a proposta nº 195617 cadastrada pelo Município de Ananindeua/PA junto ao Sistemas do Ministério da Saúde que pleiteiam recursos financeiros emergenciais para Custeio da Atenção Especializada, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
Art. 2º - Considerar nos termos da PORTARIA GM/MS nº544/2023 que as propostas de Custeio Emergencial para Ações de Média e Alta Complexidade são prioritárias para a efetividade do Sistema de Saúde dos Municípios proponentes.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de dezembro de 2023.

Edney Mendes Pereira. Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/SUS/PA em exercício.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--